



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público a **PRORROGAÇÃO** das inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **Estágio Externo II e Odontopediatria II**, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professora Joana Estela Rezende Vilela, docente da disciplina de _Estágio Externo II e Odontopediatria II do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **2 vagas para Estágio externo II e 2 vagas para Odontopediatria II**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
	Joana Estela R. Vilela	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Todo conteúdo da disciplina de odontopediatria I. ✓ Atenção Básica e a estratégia de saúde da família; ✓ Educação em saúde: Pedagogia da transmissão; Pedagogia problematizadora; ✓ Educação em 	<p>PINTO, Vitor Gomes. Saúde bucal coletiva. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 718 p</p> <p>SILVA, Andréa Neiva; SENNA, Marcos Antônio Albuquerque. Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva. 1. Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. 248 p.</p>	



		saúde na estratégia saúde da família; ✓ Promoção da saúde; ✓ Papel do cirurgião- dentista promoção da Saúde; ✓ Restaurações atraumáticas- ART; ✓ Cárie Dentária: Uma abordagem voltada para a Saúde Coletiva; ✓ Uma Abordagem Social para a prevenção da cárie dentária.	PAIM, Jairnilson silva; ALMEIDA, Naomar. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 1.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. 720 p	
--	--	--	---	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 26/02/18 à 02/03/18

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h, sendo que no dia 02/03 as inscrições serão apenas no turno matutino (8:30 às 11:00).

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 05/03/18 (Segunda-feira)

Local: Clinica odontológica Unirg

Horário: 14:30

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação Oral sobre o conteúdo programático da disciplina de **Odontopediatria I e do conteúdo na tabela II**, do Curso de Odontologia. 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova Oral, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado **a partir do dia 07/03/18**, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Marcilene de Assis Alves Araújo
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG

Zeila Coelho Santos
Coordenadora do Curso de Odontologia
Centro Universitário UNIRG